

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2879/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 952, de 14 de maio de 2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 16 de novembro de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor em exercício